

Ministério Público do Estado do Pará
EXTRATO DA PORTARIA Nº 008/2021-MP-3º
PJ/MA/PC/HU – BEL

O 3º PROMOTOR DE JUSTIÇA DO MEIO AMBIENTE, PATRIMÔNIO CULTURAL, HABITAÇÃO E URBANISMO DE BELÉM, torna pública a PORTARIA nº 008/2021-MP-3º PJ/MA/PC/HU – BEL de 28.01.2021 que Instaurar o Procedimento Preparatório nº 000065-111/2020-MP-3º PJ MA/PC/HU, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural, Habitação e Urbanismo de Belém, sito na Rua Ângelo Custódio, nº 36- Anexo I-térreo-Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

Data da Instauração: 28.01.2021

Objeto: providências em relação a problemas de segurança no combate a incêndio do referido edifício, segundo o Corpo de Bombeiros o condomínio não atende as normas legais atinentes às medidas de segurança contra incêndio e emergência.

Requerente: Corpo de Bombeiros Militar/Diretoria de Serviços Técnicos

Requerido: Condomínio do Edifício Ville Des Chevaliers

Promotor de Justiça: raimundo de jesus coelho de Moraes

Protocolo: 623265

RESUMO DA PORTARIA CONJUNTA N.º 02/2021/9ª PJE10ª
PJMAB

As 9ª e 10ª PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA COMARCA DE MARABÁ torna pública a instauração do presente Procedimento Preparatório, o qual se encontra à disposição na sede da Promotoria de Justiça, situada na Rua das Flores, s/nº, Bairro Agrópole do Incra, Marabá-PA.

PORTARIA N.º 02/2021/9ª PJE10ª PJMAB

Protocolo SIMP: 000021-950/2021

Instauração de Procedimento Administrativo para acompanhar visitas periódicas e extraordinárias realizadas no Centro de Internação Masculino de Marabá no ano de 2021.

Marabá, 25 de janeiro de 2021.

ALEXSANDRA MUNIZ MARDEGAN

Promotora de Justiça

Titular da 9ª PJ da Infância e Juventude de Marabá

JANE CLEIDE SILVA SOUZA

Promotora de Justiça

Titular da 10ª PJ da Infância e Juventude de Marabá

Protocolo: 623273

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº da Ata de Registro de Preços: 032/2021-MP/PA

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico 048/2020-MP/PA

Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e empresa META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI (CNPJ nº 27.518.373/0001-05)

Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Material de Consumo (Lixeiras)

Data da Assinatura: 29/01/2021

Vigência: 01/02/2021 a 01/02/2022

Preços Registrados:

Item	Especificações Técnicas	Unidade	Qtd Estimada	Preço Unitário
02	Lixeira retangular para banheiro, cor bege, capacidade 16 litros, em polipropileno, tampa com acionamento por pedal e balde interno removível, com dimensões aproximadas de 41 cm (altura) x 31 cm (largura) x 32 cm (profundidade). MARCA/REF: LAR PLASTICO	Und	150	R\$ 59,00

Foro: Belém- PA

Ordenador Responsável: Gilberto Valente Martins

Endereço da Contratada: Rua Caetano Alberto Rosset, nº 885 - Sala 02 , Bairro do Atlântico, Município de Erechim / RS, Telefone: (54) 98432-6673, E-mail: metadistribuidorame@gmail.com

Protocolo: 623353

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
Extrato da Recomendação Nº 003/2021-MP/PJTS

O Promotor de Justiça Titular de Terra Santa, com fulcro e legitimado no art. 129, inciso III, da Constituição da República, art. 26, inciso I, da Lei nº 8.625/93, art. 52, inciso VI, da Lei Complementar Estadual 57/06, artigo 9º da Resolução nº 174/2017, do Conselho Nacional do Ministério Público, torna pública a expedição da Recomendação nº 003/2021-MP/PJTS - Procedimento Administrativo nº 000092-043/2020 que se encontra a disposição na Promotoria de Justiça de Terra Santa, situada na TV. Santa Tereziinha - Centro - CEP: 68.285-000 Terra Santa - Fone/Fax: (93) 3538-1554. RECOMENDAÇÃO Nº 003/2021-MP/PJTS

Interessado: DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL DE TERRA SANTA/PA

Assunto: Recomenda que seja disponibilizado atendimento na Delegacia de Polícia local durante a realização das fiscalizações feitas pela Prefeitura, inclusive no período noturno caso seja necessário, a fim de que as pessoas detidas possam ser imediatamente apresentadas e seja dado início ao procedimento criminal cabível.

Guilherme Lima Carvalho - Promotor de Justiça

Protocolo: 623256

Ministério Público do Estado do Pará
EXTRATO DA PORTARIA Nº 007/2021-MP-3º PJ/MA/PC/HU – BEL

O 3º PROMOTOR DE JUSTIÇA DO MEIO AMBIENTE, PATRIMÔNIO CULTURAL, HABITAÇÃO E URBANISMO DE BELÉM, torna pública a PORTARIA nº 007/2021-MP-3º PJ/MA/PC/HU – BEL de 28.01.2021 que Instaurar o Procedimento Administrativo nº 037932-003/2020-MP-3º PJ MA/PC/HU, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural, Habitação e Urbanismo de Belém, sito na Rua Ângelo Custódio, nº 36- Anexo I-térreo-Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

Data da Instauração: 28.01.2021

Objeto: providências em relação à empresa que estaria obstruindo a faixa de pedestre dificultando a circulação segura de pessoas no local, sito Av. Roberto Camelier, nº 284, bairro Jurunas, nesta cidade.

Requerente: João Vitor Amoury Lemos

Requerido: SN Pneus e Superintendência Executiva de Mobilidade Urbana de Belém - SEMOB

Promotor de Justiça: raimundo de jesus coelho de Moraes

Protocolo: 623263

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
EXTRATO DA PORTARIA Nº 009/2021-MP/11ªPJ/STM

A 11ª Promotora de Justiça de Santarém, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no art. 4º, VI da Res. 23-CNMP, de 17/09/07, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo nº 000029-340/2020, que se encontra à disposição no 11º Cargo de Promotor de Justiça de Santarém, situado na Av. Mendonça Furtado, nº 3991, Bairro: Liberdade, CEP. 68.040-148, Fone 3512-0400, Santarém/Pa.

PORTARIA Nº 009/2021-MP/11ªPJ/STM

Interessado: Isaque Mafra Almeida; Ilane Carla Mafra de Sousa; Escola Municipal Frei Fabiano; Secretaria Municipal de Educação de Santarém - SEMED.

Assunto: objetivando apurar informações prestadas e adotar medidas cabíveis, a fim de assegurar o efetivo respeito aos direitos de Isaque Mafra Almeida, pessoa com deficiência, os direitos referidos nos artigos 4º, 5º e 7º, bem como artigo 28, XVII, todos da Lei 13.146/2015 e artigo 27 do Estatuto da Pessoa com deficiência.

LARISSA BRASIL BRANDÃO - 11ª Promotora de Justiça de Santarém

Protocolo: 623242

Ministério Público do Estado do Pará
EXTRATO DA PORTARIA Nº 009/2021-MP-3º PJ/MA/PC/HU – BEL

O 3º PROMOTOR DE JUSTIÇA DO MEIO AMBIENTE, PATRIMÔNIO CULTURAL, HABITAÇÃO E URBANISMO DE BELÉM, torna pública a PORTARIA nº 009/2021-MP-3º PJ/MA/PC/HU – BEL de 28.01.2021 que Instaurar o Procedimento Administrativo nº 037446-003/2020 MP-3º PJ MA/PC/HU, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural, Habitação e Urbanismo de Belém, sito na Rua Ângelo Custódio, nº 36- Anexo I-térreo-Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

Data da Instauração: 28.01.2021

Objeto: providências em relação ao trânsito de veículos pesados na Travessa Dr. Eneias Pinheiro, sentido Avenida Perimetral, nesta cidade.

Requerente: Bruno Augusto da Costa Barbosa

Requerido: Superintendência Executiva de Mobilidade Urbana de Belém - SEMOB/PMB

Promotor de Justiça: raimundo de jesus coelho de Moraes

Protocolo: 623266

PROVIMENTO CONJUNTO Nº 001/2021 – MP/PGJ-CGMP

Regulamenta o Sistema SIMP para lançamento e coleta de dados de produtividade dos membros do Ministério Público do Estado do Pará – MPPA e determina a extinção do Sistema SIAMP

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA e o CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições, nos termos do que preceitua o art. 10, inciso V, da Lei nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), e os arts. 18, incisos V e XXV, e 37, inciso XIV, da Lei Complementar nº 057, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO a necessidade de alinhar as ações de Tecnologia da Informação no âmbito do Ministério Público do Estado do Pará aos objetivos estratégicos e de gestão da Instituição e às boas práticas de Tecnologia da Informação;

CONSIDERANDO o desenvolvimento e implantação de moderna ferramenta tecnológica para o gerenciamento eletrônico de documentos que permite a rápida transmissão, tramitação e arquivamento de documentos por meio eletrônico, sem uso de papel para as atividades do Grupo de Apoio Técnico Institucional;

CONSIDERANDO a necessidade de definir padrões de funcionamento, integração, qualidade e segurança dos serviços e medidas com vistas ao aperfeiçoamento das normas para racionalização dos recursos, coleta de dados estatísticos, emissão de relatórios e melhoria no desempenho geral das atividades do Ministério Público;

CONSIDERANDO a necessidade de se otimizar o serviço e evitar o retrabalho no preenchimento de relatórios das atividades funcionais;

CONSIDERANDO a necessidade de modernizar e facilitar o encaminhamento de demandas ao Grupo de Apoio Técnico Institucional – GATI;

CONSIDERANDO os termos das Resoluções nº 23/2007, 174/2017 e 181/2017 do Conselho Nacional do Ministério Público;

CONSIDERANDO os termos das Resoluções nº 02/2012 e 007/2019 do Egrégio Colégio de Procuradores de Justiça do Estado do Pará;

CONSIDERANDO os termos das Resoluções nº 03/2014 e 02/2018 do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Pará;